



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO**

**ATO N° 15
DE 30 DE JUNHO DE 2023.**

O Presidente da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1° - Tendo em vista o recesso das sessões legislativas no mês de julho, fica alterado o expediente às segundas-feiras, iniciando às 08:00 e encerrando às 17:00, igualmente ao restante da semana.

Art. 2° - A referida alteração iniciará dia 03 de julho e encerrará no dia 31 do mesmo mês.

Art. 3° - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 30 de junho de 2023.


SÉRGIO SILVESTRE RODRIGUES
PRESIDENTE